



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI  
GABINETE DO PRESIDENTE

**LEI MUNICIPAL Nº 1425 DE 28 DE MAIO DE 2008.**


Ementa: "Dispõe sobre a criação de 02 (duas) vagas para o cargo de Médico Cardiologista, para chamamento dos aprovados no Concurso Público referente ao Edital nº 001/2003, e dá outras providências".

A Câmara Municipal de Barra do Piraí aprova e eu sanciono a seguinte Lei.

**Artigo 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a criar mais 02 (duas) vagas para o cargo de Médico Cardiologista, para chamamento dos aprovados no Concurso Público realizado no ano de 2003, referente ao Edital nº 001/2003, devendo ser obedecida rigorosamente à cronologia legal.

**Artigo 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 28 de maio de 2008.

  
JOSE LUIZ ANCHITE  
Prefeito Municipal

Mensagem nº 019/GP/2008  
Projeto de Lei nº 66/08  
Autor: Executivo Municipal